



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
LEI nº 2.052/2021, de 09 de março de 2021.

Autoriza suplementar recursos por superávit.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I da lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 253.420,07 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos) a seguir discriminado:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 – Fundo da Saúde

10.301.0015.2048 – Manutenção do Sistema de Saúde

266 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 19.445,03

Recurso – 4011 – Incentivo Atenção Básica

284 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 18.830,83

Recurso – 4500 – Atenção Básica

262 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.014,81

Recurso – 4090 – ESF, Saúde Bucal e PACS – Estadual

443 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.747,19

444 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 5.795,22

Recurso – 4504 – Gestão do SUS

10.301.0015.2055 – Manutenção das Oficinas Terapêuticas

290 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.740,02

291 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 16.000,00

Recurso – 4011 – Incentivo Atenção Básica

10.301.0016.2057 – Manutenção do Programa Farmácia Básica

296 – 3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 18.505,95

297 – 3.3.93.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 1.945,18

Recurso – 4050 – Farmácia Básica – Estadual

388 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 41.009,33

295 – 3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 3.419,47

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

www.fazendavilanova.rs.gov.br/

E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Recurso – 4503 – Assistência Farmacêutica

10.302.0017.2058 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

299 – 3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 8.454,99

Recurso – 4111 – Laboratório Regional de Prótese

298 – 3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 58.539,64

Recurso – 4501 – Média e Alta Complexidade

10.304.0018.2059 – Manutenção da Vigilância Sanitária

300 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.739,04

307 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 20.000,00

Recurso – 4502 – Vigilância em Saúde

10.305.0018.2060 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

310 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 233,37

Recurso – 4502 – Vigilância em Saúde

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

Recurso – 4011 – Incentivo Atenção Básica – Estadual R\$ 46.185,05

Recurso – 4050 – Farmácia Básica – Estadual R\$ 20.451,13

Recurso – 4090 – ESF, Saúde Bucal e PACS – Estadual R\$ 5.014,81

Recurso – 4111 – Laboratório Regional de Prótese R\$ 8.454,99

Recurso – 4500 – Atenção Básica R\$ 18.830,83

Recurso – 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 58.539,64

Recurso – 4502 – Vigilância em Saúde R\$ 37.972,41

Recurso – 4503 – Farmácia Básica R\$ 44.428,80

Recurso – 4504 – Gestão do SUS R\$ 13.542,41

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 09 de março de 2021.**

AMARILDO LUÍS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 09/03/2021

Franciele Da Rosa Mallmann

Secretária de Administração e Fazenda

PL 015/2021

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

www.fazendavilanova.rs.gov.br/

E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br